Câmara Municipal de Corumbiara
84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO LEGISLATIVO

2-4279/2022

Abertura: **22 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 11:56:36 hs**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Unidade: **SETOR LEGISLATIVO**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N.º 94 de 20 de dezembro de 2022. CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 4279	22/12/2022	1	2	3647
2	Ofício 488/GAB/2022	22/12/2022	3	3	3648
3	Mensagem 094	22/12/2022	3	6	3651
4	Projeto de Lei 094	22/12/2022	3	9	3652

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4279/2022

No dia 22 de dezembro de 2022 às 11:56 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4279/2022 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI N.º 94 de 20 de dezembro de 2022. CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Fabiana Daniele Moreira Renner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daniele Moreira Renner**, **CHEFE DE GABINETE**, em 22/12/2022 às 11:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **3647** e o código verificador **A9EAB92B**.

Referência: Processo nº 2-4279/2022. Docto ID: 3647 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 488/GAB/2022

Corumbiara/RO, 20 de dezembro de 2022.

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Jose Firmino da Silva
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO.

ASSUNTO: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente:

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei do Poder Executivo que *Concede reajuste salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.*

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência, em conformidade com o estatuto deste Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em Sessão Legislativa em regime de urgência, em conformidade com art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 22/12/2022 às 09:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **54838** e o código verificador **E6001D57**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	20/12/2022 13:27

Referência: Processo nº 1-2106/2022.

Docto ID: 54838 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**488/GAB/2022**	**22/12/2022**

ID: **3648**
CRC: **0E475718**
Processo: **2-4279/2022**
Usuário: **Fabiana Daniele Moreira Renner**
Criação: **22/12/2022 11:59:39** Finalização: **22/12/2022 12:02:05**

Processo

Documento

MD5: **4756707F7823537917AD50FA053BBA7C**

SHA256: **E129D456885D71533F942690959121306345E6429D9D7FCD2EDC8889AAAC85C1**

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 488/GAB/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	22/12/2022 11:59:39

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/12/2022 11:59:39

ANEXOS

Mensagem 094	22/12/2022	3651
Projeto de Lei 094	22/12/2022	3652

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabiana Daniele Moreira Renner	CHEFE DE GABINETE	22/12/2022 12:02:13

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 3648 e o CRC 0E475718.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE LEI n.º 94, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei n.º 94, de 20 de dezembro de 2022, que concede recomposição salarial, e dá outras providências.

A Administração, ciente das dificuldades orçamentárias e financeiras, mas no intuito de oferecer o máximo aos Servidores que se dedicam no cumprimento das atribuições de seus cargos, vem buscando soluções para melhorias salariais, visto que o último reajuste foi há mais de 10 anos.

Assim, o presente Projeto de Lei propõe que seja realizado o reajuste em 8% (oito por cento) ao salário base dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta aos ocupantes de cargo de provimento efetivo de níveis fundamental, médio e superior.

Assim, esta proposição tem a finalidade de completar o processo de aprimoramento gerencial da Administração Municipal, visando a eficiência e melhoria dos serviços públicos, com a majoração na remuneração dos servidores públicos municipais, conforme as possibilidades orçamentárias.

Assim, enviamos a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, em anexo, nos termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, esperamos poder contar com a costumeira eficiência das nobres Vereadoras e Vereadores no trato dos assuntos de interesse público com a aprovação do presente Projeto de Lei, com pedido de dispensa dos interstícios regimentais. Na oportunidade, renovamos os votos de estima e distinta consideração aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 22/12/2022 às 09:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **54820** e o código verificador **68977CA0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	20/12/2022 13:26

Referência: Processo nº 1-2106/2022. Docto ID: 54820 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**094**	**22/12/2022**

ID: **3651**
CRC: **48C827C9**
Processo: **2-4279/2022**
Usuário: **Fabiana Daniele Moreira Renner**
Criação: **22/12/2022 12:00:58** Finalização: **22/12/2022 12:01:21**

Processo

Documento

MD5: **E93C4579013718D5B59685B794FF316F**

SHA256: **F4D4160F935D0DB2BF80181A0F45A1863A624E0EB2D14EB9CA613DD872F18E0B**

Súmula/Objeto:
Ofício n.º 488/GAB/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	22/12/2022 12:00:58

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/12/2022 12:00:58

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 488/GAB/2022	22/12/2022	3648

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 3651 e o CRC 48C827C9.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE LEI n.º 94 de 20 de dezembro de 2022.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, discussão e votação a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam reajustados em 8% (oito por cento) o salário base dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, ocupantes de cargo de provimento efetivo de nível fundamental, nível médio, nível superior, ocupantes de cargo de provimento efetivo, exceto os casos previstos no art. 2º desta Lei.

Art. 2º. O reajuste disposto no art. 1º não se aplica aos seguintes casos:

I - Aos profissionais do magistério, conforme determina a Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea e do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dispõem sobre o piso salarial do magistério;

II - Aos Secretários Municipais, Presidentes de Autarquias e Fundações, Prefeito e Vice-Prefeito, bem como aos demais que recebam em forma de subsídio; e

III - Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), com base na Lei Federal n.º 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei ocorrerão pelas dotações constantes do Orçamento Geral para o exercício corrente e estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**,

ojeto de Lei 94 de 20/12/2022, assinado na forma do Decreto nº 55/2022 (ID: 54828 e CRC: 1AAA0822).
ID: 3652 e CRC: 1E13AA5A

em 22/12/2022 às 09:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **54828** e o código verificador **1AAA0822**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	20/12/2022 13:26

Referência: Processo nº 1-2106/2022. Docto ID: 54828 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**094**	**22/12/2022**

ID: **3652**
CRC: **1E13AA5A**
Processo: **2-4279/2022**
Usuário: **Fabiana Daniele Moreira Renner**
Criação: **22/12/2022 12:01:29** Finalização: **22/12/2022 12:01:41**

Processo

Documento

MD5: **F5449B1E7BC8A6016DA51AE9DEAECA28**

SHA256: **EB86BFC77251CD04AF87F0DC5BEBEADA793AA4CF246013B573E6E77DC5E6A758**

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 488/GAB/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	22/12/2022 12:01:29

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/12/2022 12:01:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 488/GAB/2022	22/12/2022	3648

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 3652 e o CRC 1E13AA5A.